



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE
DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FIMES**

EDITAL N. 001/2018

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e considerando o que preceituam a Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); a Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); a Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); e a Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros); torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de vagas dos cargos de **Docente, Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário, Agente Técnico Administrativo – Psicólogo, e Oficial de Manutenção**, para as Unidades mantidas pela FIMES, sob o regime estatutário, para atividades a serem exercidas nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, conforme as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor até a data de publicação deste Edital, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Mineiros/GO, 04 de junho de 2018.

Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Reitora do Centro Universitário de Mineiros

Comissão Organizadora
Edital 001/2018



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... | 3 |
| 2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES | 5 |
| 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS | 11 |
| 4. VAGAS | 12 |
| 5. INSCRIÇÕES..... | 12 |
| 6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) | 17 |
| 7. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA | 17 |
| 8. CONCURSO | 18 |
| 9. PROVAS | 19 |
| 9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE DOCENTE..... | 19 |
| 9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE LABORATORIAL | 22 |
| 9.3. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO | 23 |
| 9.4. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO..... | 24 |
| 9.5. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PSICÓLOGO..... | 25 |
| 9.6. DAS PROVAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 27 |
| 10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS | 28 |
| 11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS..... | 32 |
| 12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO | 33 |
| 13. RECURSOS | 34 |
| 14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO | 36 |
| 15. DISPOSIÇÕES FINAIS | 36 |
| CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO | 40 |
| ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 42 |
| ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS | 43 |
| ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS..... | 44 |
| ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO | 45 |
| ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS..... | 52 |
| ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 54 |
| ANEXO VII – MODELO DE RECURSO..... | 62 |
| ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO ... | 63 |
| ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS | 67 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura deste Concurso Público se justifica pela necessidade de interesse público da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, em preencher vagas em caráter efetivo para o exercício do magistério superior e também para o exercício de atividades de apoio técnico e operacional em sua Instituição mantida, Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, nas Unidades localizadas no município de Mineiros/GO, tudo nos termos da lei e ainda de acordo com o Decreto Fundacional 66/2018, da Direção Geral da FIMES.

1.2. Este Concurso Público será coordenado, organizado e executado pela FIMES, por meio de Comissão nomeada pela Direção Geral da Instituição pelo Decreto Fundacional 94/2016.

1.2.1. Compete à Comissão Organizadora a operacionalização das inscrições, da publicidade do certame e de todas as atividades necessárias à realização do concurso.

1.3. O concurso visa ao preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas para o quadro permanente da FIMES e 64 (sessenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração da Instituição, até o limite do prazo de validade do concurso, sendo:

- a) 22 (vinte e duas) vagas para o quadro permanente e 44 (quarenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Docente;
- b) 04 (quatro) vagas para o quadro permanente e 08 (oito) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Laboratorial;
- c) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 02 (duas) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário;
- d) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 02 (duas) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário;
- e) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 02 (duas) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Psicólogo; e
- f) 03 (três) vagas para o quadro permanente e 06 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Manutenção.

1.3.1. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no *caput* deste artigo, e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.

1.3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.

1.3.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

1.3.4. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas destinadas à ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.

1.4. Para os cargos de Docente, haverá uma Prova Didática com Arguição, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelo cargo, e uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. Para os demais cargos, integrantes do Corpo Técnico Administrativo, as provas serão divididas em duas fases:

- a) Na primeira fase, haverá Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
- b) Na segunda fase, haverá Provas Prático-Profissionais, também de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.

1.6. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do site www.unifimes.edu.br.

1.6.1. Os candidatos que não possuem acesso à internet poderão realizar sua inscrição em computadores disponibilizados na recepção da UNIFIMES, localizada no Bloco Administrativo da Instituição, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

1.7. O Concurso Público será regido por este Edital; pela Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); e Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros).

1.7.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será considerada para efeito deste concurso.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

1.8. Este Edital contém os seguintes Anexos:

- a) Anexo I: Modelo de Declaração para portadores de deficiência;
- b) Anexo II: Modelo de Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;
- c) Anexo III: Quadro Geral de Vagas;
- d) Anexo IV: Quadros de Vagas por área de atuação;
- e) Anexo V: Quadros de Requisitos (qualificação) para os cargos;
- f) Anexo VI: Conteúdo Programático;
- g) Anexo VII: Modelo de Recurso;
- h) Anexo VIII: Ficha de Avaliação da Prova Didática com Arguição (para o cargo de Docente);
- i) Anexo IX: Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (para o cargo de Docente);
- j) Cronograma Oficial do Concurso Público.

1.9. O Edital do concurso e demais informações e/ou documentos acerca do mesmo poderão ser obtidos na recepção da FIMES, ou pelo site www.unifimes.edu.br.

2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES

2.1. Tabela de cargos, requisitos e atribuições:

| DOCENTE | | |
|---|---------------------------------|---|
| Identificação e Natureza da Classe e da Função | Denominação do cargo | Docente |
| | Símbolo da classe | A |
| | Denominação da classe | Professor Assistente I Professor Assistente II Professor Assistente III |
| | Níveis de progressão horizontal | 1-6 |
| | Provimento | Concurso público de provas e títulos |
| | Titulação mínima exigida | Titulação especificada no edital de concurso público |
| | Função | Docência |
| | Carga horária | Regime integral |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | |
|---|--|
| Descrição das Atividades (Além daquelas descritas no Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES – Lei Municipal 1.567/2012) | <ul style="list-style-type: none">- Exercer a docência nos cursos de graduação.- Exercer a docência também nos cursos de Pós-graduação.- Planejar e ministrar aulas nos cursos de graduação e atuar em programas de extensão.- Programar e executar processos de avaliação e acompanhamento acadêmico do discente.- Manter registros acadêmicos atualizados e exercer atividades docentes em sintonia com o plano pedagógico do curso e o planejamento curricular.- Estar disponível para atender à Instituição de acordo com o tempo fixado em seu enquadramento funcional, participando das reuniões departamentais, de cursos, de áreas, das institucionais, dos órgãos colegiados, sempre que for convocado e atender aos alunos em atividades extra classe.- Participar na elaboração, execução e avaliação do plano de curso.- Elaborar e propor sugestões visando ao aprimoramento da documentação da Instituição e dos projetos pedagógicos dos cursos.- Exercer ação disciplinar, na esfera de sua competência.- Indicar semestralmente a bibliografia das disciplinas que ministra.- Orientar monografias e participar de bancas de monografias, em cursos de graduação.- Exercer atividades de assessoria, se convocado.- Proferir conferências e palestras, quando convocado.- Participar de seminários, simpósios, semanas e encontros, se convocado pela coordenação do curso ou direção da Instituição.- Participar das atividades programadas de atualização e capacitação continuada.- Responsabilizar-se pela conservação do espaço físico, equipamentos, materiais e acervo da Instituição, quando usá-los.- Contribuir para melhorar a qualidade da Instituição.- Manter atualizado seu dossiê no setor de pessoal, mantendo atualizado o seu cadastro, fazendo dele constar o elenco da sua produção científica, tecnológica e artística, entregando a documentação exigida, conforme legislação em vigor.- Participar de bancas de seleção, em casos excepcionais, quando convocado. |
| Conhecimento Técnico Necessário | Domínio de metodologia de ensino e aprendizagem. |
| Habilidade Comportamental Necessária | Proatividade, empatia, criatividade, capacidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal e capacidade de organização, visão sistêmica. |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Agente Laboratorial | |
|----------------------------|--|
| Escolaridade | Ensino Médio Completo. |
| Requisitos básicos | - Ensino Médio Completo. - Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. |
| Atribuições | Receber e dar tratamento adequado às amostras de sementes destinadas à análise laboratorial; realizar os testes químicos e análises físico-químicas e microbiológicas em sementes e outros tipos de amostras, catalogando os procedimentos, materiais utilizados e resultados das análises; manipular e dosar reagentes; operar adequadamente os equipamentos laboratoriais, monitorando os resultados; manusear e manter limpas as vidrarias utilizadas, mantendo controle de todas as amostras do laboratório. |

| Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário | |
|--|--|
| Escolaridade | Ensino Superior completo |
| Requisitos básicos | - Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. |
| Atribuições | Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da Biblioteca, assegurando organização e funcionamento. Atender a comunidade acadêmica, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio. Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular da Fimes. Auxiliar na organização do acervo em geral, entre outros. Encaminhar à Diretoria-Geral ou superior hierárquico sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários. Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo. Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário. Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca. Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção. Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela Administração, visando ao aprimoramento profissional de sua função. Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático. Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Administração. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, servidores e usuários em geral. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com acadêmicos e com os demais segmentos da comunidade acadêmica. Exercer as demais atribuições decorrentes das normas institucionais e aquelas que concernem à |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | |
|--|--|
| | especificidade de sua função. Realizar atividades administrativas que incluem controle e conferência de procedimentos internos, análise e definições na execução de rotinas, orientações informais a outros colaboradores auxiliares de conteúdo técnico em sua área de formação profissional; cuidar da organização de documentos legais, financeiros, contábeis e de áreas administrativas afins, assegurando o bom resultado dos trabalhos realizados sob sua alçada. |
|--|--|

| Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário | |
|---|--|
| Escolaridade | Ensino Superior completo |
| Requisitos básicos | - Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. |
| Atribuições | Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. |

| Agente Técnico Administrativo – Psicólogo | |
|--|---|
| Escolaridade | Ensino Superior completo |
| Requisitos básicos | - Ensino Superior Completo em Psicologia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. |
| Atribuições | Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| Oficial de Manutenção | |
|------------------------------|---|
| Escolaridade | Ensino Fundamental completo |
| Requisitos básicos | - Ensino Fundamental Completo. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. |
| Atribuições | Executar serviços de manutenção predial e pequenas reformas de alvenaria, construindo paredes, piso e teto, especificando o material a ser utilizado e programando a execução do serviço; executar serviços de pintura e acabamento em geral; executar serviços de manutenção hidráulica, fazendo instalações de pequena complexidade, consertando ou trocando válvulas, torneiras, canos e tubulações; executar a manutenção elétrica em equipamentos de ar condicionado e outras instalações elétricas prediais, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; preparar a infraestrutura para rede de cabos lógicos e elétricos para a instalação de aparelhos de ar condicionado, centrais telefônicas, computadores e outros equipamentos de escritório; efetuar a troca de lâmpadas, reatores e outras peças nos sistemas de iluminação nas dependências da Instituição, atendendo à solicitação dos setores; controlar o consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido; especificar e solicitar o material a ser utilizado; proceder diariamente à limpeza dos equipamentos utilizados. |

2.2. O Docente aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para exercer suas atribuições em um regime inicial de 10 (dez) horas semanais, podendo atingir até 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Instituição no decorrer do semestre e/ou ano letivo.

2.3. O ingresso na carreira do Magistério Público Superior da FIMES ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, com as denominações de:

- a) Professor Assistente I – Para os Graduados e portadores de Especialização;
- b) Professor Assistente II – Para os portadores do título de Mestre;
- c) Professor Assistente III – Para os portadores do título de Doutor.

2.4. A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES, possui a seguinte composição, com o acréscimo das vantagens pecuniárias estabelecidas em Lei:

- a) Vencimento básico;
- b) Retribuição por titulação – RT.

2.5. O vencimento básico do cargo de Docente corresponde ao valor da hora/aula (semana/mês) paga em retribuição ao efetivo exercício do cargo, conforme padrão estabelecido na Lei



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Municipal 1.568/2012.

2.5.1. Atualmente, o vencimento básico do início da carreira do Docente corresponde ao valor de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

2.5.2. O vencimento mensal dos Docentes integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES será calculado por meio da multiplicação do valor da hora/aula (semana/mês) pela carga horária semanal de efetivo exercício do cargo.

2.6. A Retribuição por Titulação é devida em conformidade com a titulação comprovada, da seguinte forma:

- a) Para os portadores do título de mestre, a RT corresponderá à 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença do vencimento básico observada entre o nível 1, da Classe A, e o nível 1, da Classe B, calculada segundo o regime de trabalho a que o docente estiver submetido, nos termos do artigo 28, da Lei Municipal 1.568/2012;
- b) Para os portadores do título de doutor, a RT corresponderá à 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença do vencimento básico observada entre o nível 1, da Classe A, e o nível 1, da Classe C, calculada segundo o regime de trabalho a que o docente estiver submetido, nos termos do artigo 28, da Lei Municipal 1.568/2012.

2.7. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo da FIMES serão convocados para exercer suas atribuições em um regime de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades da Instituição, e respeitando as atribuições previstas para cada cargo.

2.8. O ingresso na carreira dos cargos do corpo técnico administrativo ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, nos termos da Lei Municipal 1.391/2008.

2.9. Tabela de cargos, regime de trabalho e remunerações:

| Cargos | Carga Horária | Remuneração inicial¹ |
|---------------------|----------------------|--|
| Docente | 10 horas semanais | R\$ 165,90 ² |
| Agente Laboratorial | 40 horas semanais | R\$ 1.533,34 |

¹ Valores praticados no exercício de 2018.

² R\$ 165,90 (vencimento básico) x 10H (carga horária semanal de trabalho) = R\$ 1.659,00 (remuneração mensal).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | | |
|--|----------------------|--------------|
| Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário | 40 horas semanais | R\$ 2.345,11 |
| Agente Técnico Administrativo - Médico- Veterinário | 40 horas semanais | R\$ 2.345,11 |
| Agente Técnico Administrativo - Psicólogo | 40 horas semanais | R\$ 2.345,11 |
| Oficial de Manutenção | 40 horas semanais | R\$ 1.042,80 |

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. Poderão candidatar-se ao Concurso Público para provimento de todas as vagas, brasileiros e estrangeiros que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na legislação vigente.

3.2. O candidato aprovado e indicado para ocupar qualquer uma das vagas objeto do presente Edital somente será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas neste Concurso Público;
- b) Possuir a escolaridade e/ou habilitação legal exigida para o cargo, apresentando documentação comprobatória, conforme requisitos previstos no Anexo V, deste Edital, e nos termos da legislação vigente;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir nacionalidade portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal de 1988;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica ocupacional;
- g) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- h) **(Suprimida pela Errata 001/2018);**
- i) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargos público;
- j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação lícita previstos na Constituição Federal de 1988;
- k) Cumprir as determinações deste edital;
- l) Apresentar os demais documentos solicitados para a posse, assinando Termo de Compromisso e confirmando a ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da FIMES e UNIFIMES;

3.3. O candidato naturalizado deverá se submeter a uma prova de proficiência em língua portuguesa (habilidade oral), a ser aplicada por docentes designados pela Comissão



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

Organizadora do Concurso, **devendo obter nota mínima de 70 (setenta) pontos de um máximo de 100 (cem) pontos.**

3.4. Para o cargo de Docente, o candidato aprovado e classificado para a vaga concorrida será obrigado, durante o período destinado ao estágio probatório, a cursar a Habilitação em Formação Pedagógica ofertada pela própria Instituição, sem custos para o servidor.

4. VAGAS

4.1. O concurso visa ao preenchimento de 32 (trinta e dois) vagas para o quadro permanente da FIMES, com lotação na UNIFIMES; e 64 (sessenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração, até o limite do prazo de validade do concurso.

4.2. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no item '4.1' e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

4.4. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do site www.unifimes.edu.br, podendo ser efetuadas por meio de computadores disponibilizados na recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, localizada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

5.2. O valor da Taxa de Inscrição será de:

- a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Oficial de Manutenção;
- b) R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Agente Laboratorial; e
- c) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais cargos (Docente, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário e Agente Técnico Administrativo – Psicólogo).

5.3. Período de inscrições: **04 de julho a 03 de agosto de 2018.**

5.3.1. No caso de inscrições feitas na FIMES, o horário de atendimento será das 08h às 18h, de segunda a sexta, e das 08h às 12h aos sábados.

5.4. Dos procedimentos para efetuar a inscrição:

5.4.1. Na FIMES:

- a) Dirigir-se à Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Bloco Administrativo, com sede na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, a partir das **08 horas do dia 04 de julho de 2018 até às 18 horas do dia 03 de agosto de 2018**, horário de Brasília;
- b) Solicitar acesso aos computadores disponibilizados para a efetuar a inscrição;
- c) Acessar e ler atentamente o Edital por meio do site www.unifimes.edu.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- d) Pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário a ser impresso logo após a conferência dos dados pelo candidato.

5.4.2. Pela Internet:

- a) Acessar e ler atentamente o Edital por meio do site www.unifimes.edu.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- b) Pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário a ser impresso logo após a conferência dos dados pelo candidato.

5.4.3. No ato da inscrição o candidato deverá observar atentamente e optar por uma vaga, para posterior lotação, conforme **Anexo III deste Edital.**

5.4.4. Informações complementares sobre o concurso, bem como acerca do Edital e seus Anexos, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.unifimes.edu.br, ou por meio de consulta por telefone (64 3672-5100) ou por e-mail (concurso@unifimes.edu.br).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

5.5. O Cadastro de Pessoa Física – CPF é documento imprescindível para efetuar a inscrição no presente concurso.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.8. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do concurso e que o formulário eletrônico de inscrição esteja preenchido de forma correta.

5.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.10. A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas ocasiões de:

- a) Cancelamento ou suspensão do concurso;
- b) Pagamento em duplicidade da inscrição;
- c) Pagamento realizado fora do prazo de inscrição.

5.11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior ao menor piso salarial vigente no país, ou estar em situação de desemprego.

5.11.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

5.11.2. Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que comprovar ausência de condições financeiras, nos termos do subitem '5.11.1', por meio de declaração instruída de documentos comprobatórios.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

5.11.2.1. A declaração deverá conter: justificativa da isenção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.

5.11.2.2. Consideram-se documentos comprobatórios dos termos do subitem '5.11.1' a cópia da CTPS do candidato e cônjuge ou companheiro, certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos, ou de outros documentos que demonstrem a renda auferida pelo candidato e a composição de sua família.

5.11.2.3. O candidato deverá encaminhar, entre os dias 04/07/2018 e 18/07/2018, a declaração instruída dos documentos indicada no item '5.11.2', via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Comissão Organizadora do Concurso, no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.833-130; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no prazo estabelecido acima.

5.11.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento;
- b) Encaminhar documentos sem efetuar o requerimento;
- c) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- d) Fraudar e/ou falsificar documento;
- e) Não observar o período de encaminhamento da documentação.

5.11.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Afirmção falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, bem como será considerada infração nos termos da legislação pátria vigente.

5.11.4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

5.11.5. A partir do dia 20/07/2018, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico www.unifimes.edu.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.11.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não sendo necessário o pagamento do boleto bancário expedido.

5.11.7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto via Internet e pagá-lo até a data limite de 03/08/2018.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

5.12. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

5.13. O simples preenchimento do formulário eletrônico de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso. As inscrições somente serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição.

5.14. A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou canceladas serão divulgadas na internet, no site www.unifimes.edu.br, no dia **07 de agosto de 2018**.

5.15. Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas, caberá recurso, a ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.

5.15.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.

5.16. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:

- a) Digitado ou manuscrito (preferencialmente digitado), utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
- b) Devidamente fundamentado;
- c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
- d) Sem formalização de processo.

5.17. O recurso deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, durante o período de 08 a 10 de agosto de 2018, das 08h às 20h, de segunda a sexta, e das 08h às 12h aos sábados.

5.17.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até o dia 08 de agosto de 2018.

5.18. A decisão dos recursos contra o deferimento e/ou indeferimento das inscrições será dada a conhecer no site www.unifimes.edu.br, no dia **14 de agosto de 2018**.

5.19. Não será aceito recurso encaminhado via fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

5.20. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

5.21. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

5.22. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.

5.23. A qualquer tempo, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a inscrição poderá ser anulada.

6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. No dia de realização das Provas e em todas as circunstâncias que exijam a identificação, o candidato deverá apresentar o **original de seu documento de identificação com foto**.

6.2. Serão considerados documentos de identificação para acesso à sala de provas e nas demais etapas **os que contenham foto**, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e Polícia Federal, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei.

6.2.1. Serão aceitos documentos de identificação eletrônicos (e-Título Eleitoral, e-CNH, e-Carteira de Trabalho, etc.), desde que atendam às exigências deste Edital, sejam expedidos por órgão oficial e regulamentados por lei.

6.3. **Não serão considerados neste concurso documentos de identificação que não contenham foto.**

6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA

7.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

7.3. O candidato portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas para portador de deficiência, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, sendo obedecida a ordem de classificação geral.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

7.4. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão as mesmas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item '7.2'.

7.6. O candidato portador de deficiência, aprovado e convocado para fim de nomeação, será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no art. 5º da Lei Estadual nº 14.715/2004, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

7.7. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

7.8. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

8. CONCURSO

8.1. Todas as provas versarão sobre o conteúdo programático previsto no Anexo VI (Conteúdo Programático dividido por cargo e vaga).

8.2. Para o cargo de Docente, o concurso será constituído de duas fases: a) a primeira consistente em uma Prova Didática com Arguição; e b) a segunda consistente em uma Prova de Títulos.

8.2.1. Serão aprovados e classificados para a segunda fase somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na Prova Didática com Arguição, **sendo os demais eliminados do certame.**

8.2.2. A Prova de Títulos terá caráter meramente classificatório dentre os candidatos aprovados na primeira fase.

8.3. Para os cargos de Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário,



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário, Agente Técnico Administrativo – Psicólogo e Oficial de Manutenção, o concurso será constituído de duas fases: a) a primeira consistente em uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos; e b) a segunda consistente em uma Prova de Prático Profissional.

8.3.1. Serão classificados para a segunda fase somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, **sendo os demais eliminados do certame.**

8.3.2. Dentre os candidatos classificados para a segunda fase, serão aprovados e classificados dentro do número de vagas somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Prático-Profissional, **sendo os demais eliminados do certame.**

8.4. Todas as provas serão aplicadas nesta cidade de Mineiros, Estado de Goiás, nas Unidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

8.5. As provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo (Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário, Agente Técnico Administrativo – Psicólogo e Oficial de Manutenção) serão aplicadas nos seguintes dias e horários:

- a) Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos: **no dia 02 de setembro de 2018, com início às 13 horas;**
- b) Provas Prático Profissionais: **no dia 23 de setembro de 2018, com início às 08 horas.**

8.6. As provas para o cargo de Docente serão aplicadas nos seguintes dias e horários:

- a) Prova Didática com Arguição: **nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, das 08h às 12h, e das 14h às 18h;**
- b) Prova de Títulos: **nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.**

8.7. A Prova de Títulos para o cargo de Docente será realizada em sessão pública.

9. PROVAS

9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE DOCENTE

9.1.1. O processo de seleção será realizado com a aplicação de Prova de Aptidão Didática com Arguição e Prova de Títulos.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

9.1.2. Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão providenciar uma cópia impressa de seu Currículo Lattes, juntamente com todos os documentos comprobatórios das informações nele citadas, e protocolá-lo junto à Banca Examinadora da Prova de Aptidão Didática com Arguição, antes de iniciar a sua prova.

9.1.2.1. A não entrega do Currículo Lattes, devidamente comprovado, acarretará na eliminação imediata do candidato, não lhe sendo permitido realizar a Prova de Aptidão Didática com Arguição.

- Da Prova de Aptidão Didática com Arguição:

9.1.3. A Prova de Aptidão Didática com Arguição será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, e versará sobre um dos cinco temas indicados para cada vaga, no Anexo VI, deste Edital.

9.1.3.1. O sorteio do tema da prova de aptidão didática com arguição será realizado no dia 17 de agosto de 2018, às 14h, em sessão aberta ao público, na Unidade I do Centro Universitário de Mineiros, Bloco Administrativo, Sala dos Professores.

9.1.3.2. A aplicação da prova de aptidão didática obedecerá a ordem alfabética dos candidatos inscritos por vaga, que deverão comparecer aos locais da prova nos dias e horários determinados por este edital ou designados pela Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros.

9.1.3.3. A relação de bancas, com o respectivo dia e horário, será divulgada no dia 24 de agosto de 2018, após a confirmação definitiva das Inscrições Deferidas e do sorteio dos temas das provas de aptidão didática com arguição.

9.1.4. A Prova de Aptidão Didática com Arguição consistirá de uma aula-prova, a respeito do tema sorteado para cada vaga, a ser ministrada pelos candidatos, em nível de graduação, e será realizada em sessão pública vedada aos demais candidatos. Todas as provas de aptidão didática **poderão** ser gravadas em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora ou pelos candidatos (que poderão gravar apenas a própria prova).

9.1.4.1. Os candidatos, na aula-prova, serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo VIII.

9.1.4.2. Cada candidato, no início da sua aula, deverá entregar à Banca respectiva 03 (três) vias do plano de aula no qual constem, pelo menos, o seguinte:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

- a) Tema;
- b) Objetivo geral;
- c) Objetivos específicos;
- d) Conteúdos de ensino;
- e) Estratégias de aprendizagem, material utilizado;
- f) Sistemática de avaliação;
- g) Duração da aula;
- h) Referências bibliográficas.

9.1.4.3. O prazo para a exposição da aula-prova de cada candidato é de no mínimo 40 (quarenta) minutos e de no máximo 50 (cinquenta) minutos, sob pena de, em não se observando esse limite de tempo, ser desclassificado do certame.

9.1.4.4. Terminada a aula, terá a Banca até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato sobre seus conhecimentos técnicos e científicos, bem como sobre sua produção e experiência profissional.

9.1.5. A Prova de Aptidão Didática com Arguição será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, **sendo eliminado o candidato que não alcançar pelo menos 70 (setenta) pontos.**

- Da Prova de Títulos:

9.1.6. A Prova de Títulos, do candidato devidamente classificado na prova de aptidão didática, tem por objetivo enfatizar o trabalho acadêmico do candidato, com destaque para as suas linhas de pesquisa, demonstrando o relacionamento delas para com o ensino, a pesquisa e a extensão.

9.1.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida deverão entregar seu Currículo Lattes, devidamente comprovado, no início da Prova de Aptidão Didática com Arguição, assinando o protocolo de entrega dos documentos à Banca Examinadora.

9.1.7.1. Os títulos a serem entregues deverão estar relacionados em formulário próprio, na ordem do Currículo *Lattes* (por meio da criação de um índice em que conste a separação das atividades/produções por item avaliado, nos termos do Anexo IX).

9.1.7.2. Somente serão aceitos cursos de Graduação reconhecidos pelos órgãos de fiscalização competentes, e cursos de Pós-Graduação credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.1.7.3. No caso de o curso ter sido realizado no exterior, os diplomas deverão ser reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada para tal registro



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

9.1.8. A Prova de Títulos possui caráter meramente classificatório. Entretanto, a entrega da documentação junto à Banca Examinadora é condição determinante para a participação no processo de seleção.

9.1.9. A Prova de Títulos será realizada nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.833-130), em sessão aberta ao público.

9.1.10. Os Currículos, e respectivos documentos, dos candidatos ao cargo de Docente serão encaminhados à Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, que os avaliarão de acordo com os critérios constantes do Anexo IX, num total máximo de 100 pontos.

9.1.10.1. A formação acadêmica será pontuada apenas uma única vez, sendo considerada a maior titulação.

9.1.10.2. Para fins de avaliação, serão consideradas apenas as atividades/produções dos últimos 5 anos (maio/2013 a maio/2018), excetuando-se a formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior.

9.1.11. A pontuação final de cada candidato, para efeito de classificação, será a nota da Prova de Aptidão Didática com Arguição, somando-se a essa a pontuação obtida na Prova de Títulos, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente das notas obtidas, até o número de vagas estabelecidas.

9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE LABORATORIAL

9.2.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Tipo | Conteúdo Programático (Anexo VI) | N. de questões | Valor de cada questão | Valor da Prova |
|--|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase) | Língua Portuguesa | 15 | 02 | 100 |
| | Matemática e Raciocínio Lógico | 15 | | |
| | Conhecimentos de Laboratório | 20 | | |
| Prático Profissional (2ª fase) | Práticas Laboratoriais | | | 100 |
| TOTAL GERAL | | | | 200 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

9.2.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.2.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

9.2.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.

9.2.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.2.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.

9.2.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.3. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO

9.3.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Tipo | Conteúdo Programático (Anexo VI) | N. de questões | Valor de cada questão | Valor da Prova |
|--|--|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase) | Língua Portuguesa | 15 | 02 | 100 |
| | Raciocínio Lógico | 15 | | |
| | Conhecimentos específicos na área de Biblioteconomia | 20 | | |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Prático Profissional (2ª fase) | Práticas na área de Biblioteconomia | 100 |
| TOTAL GERAL | | 200 |

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

9.3.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.3.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

9.3.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.

9.3.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.3.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.

9.3.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.4. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO

9.4.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Tipo | Conteúdo Programático (Anexo VI) | N. de questões | Valor de cada questão | Valor da Prova |
|---------------------------|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Objetiva de Conhecimentos | Língua Portuguesa | 15 | 02 | 100 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | | | |
|-----------------------------------|---|----|------------|
| Gerais e Específicos (1ª fase) | Raciocínio Lógico | 15 | |
| | Conhecimentos específicos na área de Medicina Veterinária | 20 | |
| Prático Profissional (2ª fase) | Práticas na área de Medicina Veterinária | | 100 |
| TOTAL GERAL | | | 200 |

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

9.4.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.4.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

9.4.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.

9.4.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.4.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.

9.4.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.5. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PSICÓLOGO

9.5.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| Tipo | Conteúdo Programático (Anexo VI) | N. de questões | Valor de cada questão | Valor da Prova |
|--|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase) | Língua Portuguesa | 15 | 02 | 100 |
| | Raciocínio Lógico | 15 | | |
| | Conhecimentos específicos na área de Psicologia | 20 | | |
| Prático Profissional (2ª fase) | Práticas na área de Psicologia | | | 100 |
| TOTAL GERAL | | | | 200 |

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

9.5.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.5.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

9.5.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.

9.5.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.5.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.

9.5.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

9.6. DAS PROVAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO

9.6.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Tipo | Conteúdo Programático (Anexo VI) | N. de questões | Valor de cada questão | Valor da Prova |
|--|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase) | Língua Portuguesa | 15 | 02 | 100 |
| | Matemática | 15 | | |
| | Conhecimentos específicos em Manutenção Predial | 20 | | |
| Prático Profissional (2ª fase) | Práticas em Manutenção Predial | | | 100 |
| TOTAL GERAL | | | | 200 |

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

9.6.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.6.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

9.6.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.

9.6.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.6.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

9.6.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Das provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo:

10.1. As provas de primeira fase para os cargos do Corpo Técnico Administrativo serão aplicadas no dia **02 de setembro de 2018**, das 13h às 18h, com duração máxima de 5 (cinco) horas.

10.2. As informações inerentes à realização das provas, tais como as listagens de candidatos por salas e concorrência, serão divulgadas no site www.unifimes.edu.br, até o dia **15 de agosto de 2018**.

10.3. Os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 12 horas e 50 minutos, horário de Brasília, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.

10.4. O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de cinquenta minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando o documento original de identificação que contenha foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de tubo transparente.

10.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o original do documento de identificação, na forma definida no item '6', deste Edital, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.

10.6. Não haverá segunda chamada para as provas.

10.7. Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horários determinados no Edital ou Comunicados.

10.8. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.

10.9. As respostas das questões das Provas Objetivas deverão ser marcadas no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de tubo transparente, preenchendo-se correta e completamente os campos de marcação, conforme instruções do referido cartão.

10.10 O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme instrução abaixo:

| INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Para marcar o cartão-resposta utilize caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta2. Confira seu número de inscrição no cartão-resposta.3. As questões deverão ser respondidas no cartão-resposta assinalando as proposições correspondentes de cada questão. | |
| Marcação correta: | <input type="radio"/> Marcação incorreta: <input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> |

10.11. O candidato deverá assinar o cartão-resposta no local indicado, da mesma forma que o documento de identificação apresentado no dia da prova.

10.12. Não haverá substituição do cartão-resposta em hipótese alguma.

10.13. Não serão considerados cartões-resposta rasurados, amassados ou danificados.

10.14. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção das Provas Objetivas.

10.15. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. São exemplos de marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, especialmente: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

10.16. Durante a realização das provas não será permitida consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos.

10.17. Enquanto estiver no local das provas, fica terminantemente proibido, ao candidato, manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material que a FIMES, através da Comissão Organizadora, julgar inconveniente para o bom andamento do certame.

10.18. A FIMES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.19. Durante a realização das provas não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo o candidato que necessitar de **Condições especiais para realizar as provas**, observado o disposto no item '11', deste Edital.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

10.20. É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta, devidamente assinado.

10.21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Ser descortês com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
- d) For flagrado portando ou utilizando aparelho celular, bip, gravador, receptor, pagers, palmtop, agenda eletrônica, notebook ou equipamento similar e relógio, ou quaisquer tipos de material eletrônico não autorizado;
- e) Utilizar-se de material de consulta, tais como livros, dicionários, anotações, impressos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
- f) Comunicar-se com outro candidato;
- g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) Ausentar-se da sala fora do horário pré-estabelecido;
- j) Ausentar-se da sala portando o cartão-resposta;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

10.22. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

10.23. O candidato somente poderá se retirar do local de prova em definitivo a partir das **16 horas**.

10.24. A partir deste horário, será permitido levar somente os assinalamentos feitos na **folha de rascunho** do caderno de provas.

10.25. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no recinto de realização das provas, em hipótese alguma.

10.26. O gabarito oficial das Provas Objetivas será divulgado na internet, no site www.unifimes.edu.br, no dia **02 de setembro de 2018, após as 18 horas**.

10.27. As condições para a realização das Provas Prático Profissionais de segunda fase serão



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.

- Das Provas para o cargo de Docente:

10.28. As Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente serão aplicadas nos dias **01 e 02 de setembro de 2018**, das 08h às 12h, e das 14h às 18h.

10.29. As informações inerentes à realização das provas, tais como as listagens de candidatos por salas e Bancas Avaliadoras, serão divulgadas no site www.unifimes.edu.br, até o dia **24 de agosto de 2018**.

10.30. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do cartão de identificação e do documento oficial de identidade com foto, bem como do material necessário para realização da prova de aptidão didática.

10.30.1. O candidato poderá utilizar-se de recursos didáticos próprios para a prova de aptidão didática.

10.30.2. **A FIMES não fornecerá nenhum tipo de material de apoio, como computador ou projetor, para as provas.**

10.31. O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido neste Edital.

10.32. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

10.33. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico predeterminados neste edital e/ou em comunicado.

10.34. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou com outros candidatos;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.35. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

10.36. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

10.37. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de classificação.

10.38. A Prova de Títulos dos candidatos classificados na Prova de Aptidão Didática com Arguição será realizada nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75830-000), em sessão aberta ao público.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. O **Requerimento de Condições Especiais para a Realização das Provas (Anexo II)** deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no período de 04 a 18 de julho de 2018.

11.2. A pessoa portadora de necessidade especial - física, visual (perda da visão), auditiva (perda de audição) ou lactante - é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá informar a deficiência e as condições especiais necessárias para a realização das provas e entregar **declaração ou atestado médico original que especifique o grau e/ou tipo de deficiência, juntamente com o requerimento (Anexo II) devidamente preenchido.**

11.3. O candidato que solicitar a condição especial, mas não entregar declaração ou atestado médico original e o **Anexo II devidamente preenchido**, não poderá realizar as provas em caráter especial.

11.4. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar a condição especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não terá direito às condições especiais, podendo ser impedida de realizar as provas.

11.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato será informado pela Comissão Organizadora do certame, por meio do site www.unifimes.edu.br.

11.7. Quando necessário, para o atendimento de Condições Especiais para a Realização das Provas, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.

11.8. As respostas às solicitações de condições especiais estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br, a partir do dia 20 de julho de 2018.

12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. No dia **04 de setembro de 2018**, será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br o **Resultado Preliminar das Provas de Primeira Fase (Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos dos cargos do Corpo Técnico Administrativo, e de Aptidão Didática com Arguição, para o cargo de Docente)**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos classificados.

12.2. No dia **28 de setembro de 2018** será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br, o **Resultado Preliminar das Provas de Segunda Fase (Prático Profissional para os cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Títulos para o cargo de Docente)**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados.

12.3. No dia **05 de outubro de 2018** será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br, e nos Placares da FIMES, Prefeitura e Fórum, o **Resultado Final do Concurso Público**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas neste Edital.

12.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, até o número de vagas estabelecidas.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

12.4.1. Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo, a nota final corresponderá à somatória da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos com a nota obtida na Prova Prático Profissional.

12.4.2. Para o cargo de Docente, a nota final corresponderá à somatória da nota obtida na Prova de Aptidão Didática com Arguição, com a nota obtida na Prova de Títulos.

12.5. O chamamento para investidura no cargo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de nulidade, se assim não o for.

12.6. Na classificação final, se houver empate entre candidatos, levar-se-á em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:

- a) Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo:
 - a. O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - b. Maior pontuação na Prova Prático Profissional;
 - c. Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos;
 - d. O de maior Idade.

- b) Para o cargo de Docente:
 - a. O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - b. Maior pontuação na Prova de Aptidão Didática com Arguição;
 - c. Maior pontuação na Prova de Títulos;
 - d. O de maior Idade.

13. RECURSOS

13.1. O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.

13.1.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.

13.1.2. Não será aceito recurso encaminhado via fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

13.2. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:

- a) Digitado, utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
- b) Devidamente fundamentado;
- c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
- d) Sem formalização de processo.

13.3. O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Primeira Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, **durante o período de 05 a 10 de setembro de 2018, das 8h às 20h.**

13.3.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até o dia 05 de setembro de 2018.

13.4. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos no dia 12 de setembro de 2018.

13.5. O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Segunda Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, no local de inscrição, **durante o período de 01 a 03 de outubro de 2018, das 8h às 20h.**

13.5.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até o dia 01 de outubro de 2018.

13.6. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos no dia 05 de outubro de 2018.

13.7. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

13.8. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato.

13.9. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.10. Se, do exame dos recursos, houver alteração do gabarito divulgado, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

13.11. Serão ainda admitidos recursos contra decisões da Comissão Organizadora que



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

deferirem ou indeferirem inscrições, bem como impugnações ao Edital, nos mesmos termos acima transcritos, e nos prazos estabelecidos no Cronograma Oficial, disponível no site www.unifimes.edu.br.

13.12. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. Encerradas todas as etapas do concurso, e verificada a regularidade e imparcialidade das atividades desenvolvidas, o Presidente da Comissão de Concurso comunicará por escrito o resultado à Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES, que irá homologar o resultado final e torná-lo público mediante publicação no site www.unifimes.edu.br, no placar da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no placar da Prefeitura de Mineiros, no placar do Fórum da Comarca de Mineiros, no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de grande circulação.

14.2. Caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a imparcialidade e a eficiência dos resultados do concurso, a Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES não homologará os resultados e tomará as medidas administrativas cabíveis para a apuração de fatos e responsabilidades.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

15.2. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

15.3. Não haverá segunda chamada das provas ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. Os recursos e revisões deverão seguir o estabelecido neste Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

15.4. Na data da realização das provas, com o objetivo de garantir a lisura do concurso público, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica dos candidatos.

15.5. Nas provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo, por razões de ordem técnica e de segurança, os candidatos somente poderão sair 3 (três) horas após o início das provas.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

Deverá ainda ser avisado pelo fiscal, no início da prova, que os 03 (três) últimos candidatos deverão sair da sala juntos e assinarão a ata/relatório conjuntamente com os fiscais.

15.5.1. Caso algum dos 03 (três) últimos candidatos se recuse a permanecer no local até o final das provas, será eliminado do certame, constando tal fato da ata/relatório final.

15.6. As Bancas Examinadoras e demais equipes de apoio que irão atuar neste concurso serão designadas pela Comissão de Concurso, e terão suas atribuições definidas no ato que as designar.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Concurso Público, divulgados na internet, no site www.unifimes.edu.br e publicados nos placares da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, da Prefeitura e do Fórum da Comarca de Mineiros.

15.8. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas previsto neste Edital.

15.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos aprovados ou eliminados, bem como cópia de cartão-resposta ou vista do mesmo. Para todos os fins, valerão os resultados publicados no site www.unifimes.edu.br.

15.10. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante publicação específica.

15.11. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

15.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, enquanto estiver participando do certame e até a homologação do Resultado Final do Concurso, por meio de correspondência endereçada à **Comissão Organizadora do Concurso Público** – Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.833-130.

15.12.1. Após o término do certame, os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Pessoal da FIMES.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

15.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

15.14. Os candidatos aprovados além do limite de vagas fixadas neste Edital, poderão ser nomeados nos cargos que vagarem ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

15.15. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, e **apuradas em processo administrativo admitido o devido contraditório e ampla defesa**, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

15.16. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no concurso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

15.17. A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á via telegrama ao endereço fornecido no formulário eletrônico de inscrição, cabendo aos candidatos manter sempre atualizados seus endereços junto ao Departamento de Pessoal da FIMES, **ou** por meio do site www.unifimes.edu.br, cabendo ao candidato a estrita observação e/ou consulta.

15.18. O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, autoriza a FIMES a excluí-lo do processo de nomeação, convocando-se em seu lugar o melhor classificado para sua área de atuação.

15.19. O candidato que for aprovado e empossado no cargo de Docente deverá, a critério da Administração Superior da FIMES, ministrar aula em quaisquer cursos oferecidos pela Instituição e em disciplinas diversas, bem como orientar estágios, práticas de ensino, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso, desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive estar ciente de que quando a instituição necessitar, fazer sua capacitação em mestrado ou doutorado, caso não o tenha e ainda, submeter-se ao regime de trabalho da instituição de segunda a sábado, conforme necessidade da instituição e ainda desenvolver quaisquer atividades em que for convocado.

15.19.1. Os docentes empossados em seus cargos poderão desempenhar suas funções em quaisquer unidades de ensino mantidas pela FIMES, inclusive em unidades que porventura venham a ser instaladas, dentro ou fora do município de Mineiros/GO, de acordo com a necessidade da instituição.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

15.20. Quaisquer cláusulas do presente Edital poderão ser questionadas/impugnadas durante o período de 04 a 18 de junho de 2018, diretamente à Comissão Organizadora do Concurso, que terá até o dia 21 de junho de 2018 para emitir análise e parecer.

15.21. Encerrado e homologado o concurso público, e após decorrido um período de 06 (seis) meses, o material referente a ele será reciclado ou doado para instituição beneficente.

15.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**.

Mineiros/GO, 04 de junho de 2018.

Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Reitora do Centro Universitário de Mineiros

Comissão Organizadora
Edital 001/2018



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO

| Datas | Atividades |
|---|--|
| 04/06 | Publicação do Edital nos meios oficiais e no site da Instituição (www.unifimes.edu.br). |
| 04/06 a 18/06 (até às 20h) | Período destinado à impugnação ao Edital. |
| 21/06 | Análise e parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital. |
| 04/07 a 03/08 | <u>Período destinado às inscrições pelo site</u> www.unifimes.edu.br . |
| 04/07 a 18/07 (até às 20h) | Período destinado aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição. |
| 20/07 | Análise e parecer sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição. |
| 04/07 a 18/07 (até às 20h) | Período destinado aos requerimentos de condições especiais. |
| 20/07 | Análise e parecer sobre os pedidos de condições especiais. |
| 03/08 | <u>Último dia para o pagamento das inscrições.</u> |
| 07/08 | Publicação das inscrições deferidas e indeferidas. |
| 08/08 a 10/08 (até às 20h) | Período destinado à apresentação de recurso contra o indeferimento e/ou deferimento das inscrições. |
| 14/08 | Análise e parecer sobre os recursos contra o indeferimento e/ou deferimento das inscrições. |
| 15/08 | Divulgação da listagem de candidatos por cargo e por vaga. |
| 17/08 (às 14h) | Sorteio dos temas para a Prova de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente |
| 24/08 | Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente |
| 02/09 (das 13h às 18h) | <u>Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos para os cargos do Corpo Técnico Administrativo</u> |
| 01 e 02/09 (das 08h às 12h, e das 14h às 18h) | <u>Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente</u> |
| 04/09 | Resultados preliminares das provas de primeira fase (cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Docente) |
| 05 a 10/09 (até às 20h) | Recursos contra o resultado das provas de primeira fase |
| 12/09 | Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de primeira fase |
| 14/09 | Publicação lista candidatos aos cargos do Corpo Técnico Administrativo aptos à segunda fase |
| 17 a 21/09 (das 08h às | <u>Prova de Títulos para o cargo de Docente</u> |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | |
|--------------------------|--|
| 12h, e das 14h às 18h) | |
| 23/09 (a partir das 08h) | <u>Provas Prático Profissionais para os cargos do Corpo Técnico Administrativo</u> |
| 28/09 | Resultados preliminares das provas de segunda fase (cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Docente) |
| 01 a 03/10 (até às 20h) | Recursos contra o resultado das provas de segunda fase |
| 05/10 | Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de segunda fase |
| 05/10 | <u>Resultado Oficial do Concurso Público</u> |



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

À
Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público da FIMES – Fundação Integrada Municipal de
Ensino Superior, Edital n. 001/2018, para o cargo de
_____,
Vaga n. _____, documento de identificação n. _____,
DECLARO que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e
solicito a minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados ao Portador de
Deficiência, conforme determinado no edital.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexo à esta declaração, o(a) candidato(a) deve apresentar Laudo Médico atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;**
- b) Enquadramento no Decreto Federal n. 3.298/1999.**



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

À
Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público da FIMES – Fundação Integrada Municipal de
Ensino Superior, Edital n. 001/2018, para o cargo de
_____,
Vaga n. _____, documento de identificação nº _____, solicito
condições especiais para realizar as provas, conforme o especificado abaixo:

Nestes termos,
Peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS

| DOCENTE | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CÓDIGO DA VAGA | CURSO | QUANTIDADE DE VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
| 01 | Engenharia Civil | 01 | 02 |
| 02 | Medicina | 01 | 02 |
| 03 | Medicina | 01 | 02 |
| 04 | Medicina | 01 | 02 |
| 05 | Medicina | 01 | 02 |
| 06 | Medicina | 04 | 08 |
| 07 | Medicina | 02 | 04 |
| 08 | Medicina | 03 | 06 |
| 09 | Medicina | 01 | 02 |
| 10 | Medicina | 01 | 02 |
| 11 | Medicina | 01 | 02 |
| 12 | Medicina Veterinária | 01 | 02 |
| 13 | Medicina Veterinária | 01 | 02 |
| 14 | Medicina Veterinária | 01 | 02 |
| 15 | Medicina Veterinária | 01 | 02 |
| 16 | Todos os Cursos da Instituição | 01 | 02 |
| Total Geral de Vagas | | 22 | 44 |

| CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS | | | |
|--|--|----------------------------|----------------------------|
| CÓDIGO DA VAGA | CARGOS | QUANTIDADE DE VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
| 17 | Agente Laboratorial | 04 | 08 |
| 18 | Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário | 01 | 02 |
| 19 | Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário | 01 | 02 |
| 20 | Agente Técnico Administrativo – Psicólogo | 01 | 02 |
| 21 | Oficial de Manutenção | 03 | 06 |
| Total Geral de Vagas | | 10 | 20 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

| DOCENTE | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|---|----------------------------|----------------------------|
| Código da vaga | Área de atuação | Local de atuação | Curso de atuação | Área de formação | Disciplinas de atuação | Quantidade de vagas | Cadastro de reserva |
| 01 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Engenharia Civil | Engenharia Civil | - Teoria das estruturas - Pavimentação/Estradas - Sistemas de abastecimento de água e esgoto - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 02 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Enfermagem | - TBL - POLIS - IESC - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----------|---------------------------|---|----|----|
| 03 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Farmácia e Bioquímica | - Práticas Funcionais - Morfofuncional - TBL - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 04 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Biomedicina | - Práticas Funcionais - Morfofuncional - TBL - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 05 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Medicina (Ortopedia) | - Habilidades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 06 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Medicina (Cirurgia Geral) | - Habilidades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 04 | 08 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----------|--------------------------------------|---|----|----|
| 07 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Medicina (Clínica Geral) | - Habilidades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 02 | 04 |
| 08 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Medicina (Ginecologia e Obstetrícia) | - Habilidades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 03 | 06 |
| 09 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Medicina (Otorrinolaringologia) | - Habilidades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 10 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Medicina (Endocrinologia) | - Habilidades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----------------------|----------------------|--|----|----|
| 11 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina | Psicologia | - Habilidades de Comunicação I - IESC - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 12 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | - Reprodução Animal - Eficiência reprodutiva dos rebanhos - Melhoramento animal - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 13 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | - Clínica de pequenos animais - Fisiologia veterinária - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------|--|-----------|-----------|
| 14 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | - Patologia Veterinária - Parasitologia Veterinária - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 15 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | - Técnica Operatória - Prática Anestésica - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| 16 | Magistério no Ensino Superior | Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | Todos os Cursos da Instituição | Letras/Libras ou Letras | - Leitura e Produção de Textos - Leitura e Compreensão de Textos - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição | 01 | 02 |
| Total Geral de Vagas | | | | | | 22 | 44 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AGENTE LABORATORIAL

VAGA 17

| ÁREA DE ATUAÇÃO | TOTAL VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|--|--------------------|----------------------------|
| - Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição - Local: Laboratórios das Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO | 04 | 08 |

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECÁRIO

VAGA 18

| ÁREA DE ATUAÇÃO | TOTAL VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|---|--------------------|----------------------------|
| - Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição - Local: Biblioteca Central da UNIFIMES, localizada em Mineiros/GO | 01 | 02 |

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO

VAGA 19

| ÁREA DE ATUAÇÃO | TOTAL VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|--|--------------------|----------------------------|
| - Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição - Local: Clínica Veterinária, localizada em Mineiros/GO | 01 | 02 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO | | |
|--|--------------------|----------------------------|
| VAGA 20 | | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | TOTAL VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
| - Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição - Local: Clínica de Psicologia, localizada em Mineiros/GO | 01 | 02 |

| OFICIAL DE MANUTENÇÃO | | |
|---|--------------------|----------------------------|
| VAGA 21 | | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | TOTAL VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
| - Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Manutenção e apoio estrutural - Local: Unidades da UNIFIMES em Mineiros/GO | 03 | 06 |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS

| DOCENTE | | | |
|--|----------------------|-----------------------|---|
| REQUISITOS GERAIS | | | |
| - Ensino Superior Completo na área exigida pelo Edital. - Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , ou <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado), conforme exigido pelo Edital. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. | | | |
| REQUISITOS ESPECÍFICOS POR VAGA | | | |
| CÓDIGO DA VAGA | CURSO | GRADUAÇÃO | TITULAÇÃO MÍNIMA |
| 01 | Engenharia Civil | Engenharia Civil | Especialização |
| 02 | Medicina | Enfermagem | Mestrado |
| 03 | Medicina | Farmácia e Bioquímica | Especialização |
| 04 | Medicina | Biomedicina | Mestrado |
| 05 | Medicina | Medicina | Residência Médica em Ortopedia e inscrição ativa/regular junto ao CRM |
| 06 | Medicina | Medicina | Residência Médica em Cirurgia Geral e inscrição ativa/regular junto ao CRM |
| 07 | Medicina | Medicina | Especialização e inscrição ativa/regular junto ao CRM (Clínica Geral) |
| 08 | Medicina | Medicina | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e inscrição ativa/regular junto ao CRM |
| 09 | Medicina | Medicina | Residência Médica em Otorrinolaringologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM |
| 10 | Medicina | Medicina | Residência Médica em Endocrinologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM |
| 11 | Medicina | Psicologia | Mestrado |
| 12 | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | Doutorado |
| 13 | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | Doutorado |
| 14 | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | Doutorado |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------|---|
| 15 | Medicina Veterinária | Medicina Veterinária | Doutorado |
| 16 | Todos os Cursos da Instituição | Letras/Libras ou Letras | Mestrado em Estudos da Linguagem ou Estudos Literários ou Linguística ou Educação |
| CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | |

AGENTE LABORATORIAL

VAGA 17

REQUISITOS

- Ensino Médio Completo.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECÁRIO

VAGA 18

REQUISITOS

- Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO

VAGA 19

REQUISITOS

- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO

VAGA 20

REQUISITOS

- Ensino Superior Completo em Psicologia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

VAGA 21

REQUISITOS

- Ensino Fundamental Completo.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| DOCENTE | |
|------------------------------------|---|
| PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO | |
| CÓDIGO DA VAGA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
| 01 | <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas de estabilização de solos;2. Critérios de dimensionamento de vigas na flexão simples;3. Flambagem local x Flambagem global;4. Princípio dos trabalhos virtuais;5. Orçamento de obras públicas. |
| 02 | <ol style="list-style-type: none">1. Estratégia saúde família conforme Ministério da Saúde;2. Saúde mental na atenção básica;3. Grupos em estratégia saúde família;4. Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na atenção básica;5. Educação para promoção da saúde na atenção básica. |
| 03 | <ol style="list-style-type: none">1. Leucemia;2. DST de origem bacteriana;3. Semeadura e meios de cultura bacteriológica;4. Avaliação laboratorial Dengue, Zika e Chikungunya;5. Anemias. |
| 04 | <ol style="list-style-type: none">1. Análises clínicas e laboratoriais em bioquímica clínica;2. Aspectos morfológicos macroscópicos e microscópicos, assim como patogenia da DPOC;3. Controle de qualidade em análises clínicas;4. Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial da Doença de Chagas;5. Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial do Diabetes Mellitus. |
| 05 | <ol style="list-style-type: none">1. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho;2. Tendinite patelar;3. Tendinite do supraespinhoso do ombro;4. Epicondilite;5. Condromalacia patelar. |
| 06 | <ol style="list-style-type: none">1. Fisiologia do sistema digestivo;2. Doenças das vias biliares;3. Abdome agudo;4. Fases fundamentais da técnica cirúrgica;5. Avaliação e cuidados pré, trans e pós operatório com o paciente cirúrgico. |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | |
|----|--|
| 07 | <ol style="list-style-type: none">1. Urgência e emergência hipertensiva;2. Crise tireotóxica;3. Acidente vascular isquêmico agudo;4. Infarto agudo do miocárdio;5. Acidose metabólica. |
| 08 | <ol style="list-style-type: none">1. Patologias mamárias;2. Endometriose;3. Miomatose uterina;4. Climatério;5. Ciclo menstrual. |
| 09 | <ol style="list-style-type: none">1. Surdez;2. Otitites media, interna, externa;3. Diagnóstico e tratamento de obstrução nasal;4. Neoplasia de laringe;5. Corpo estranho. |
| 10 | <ol style="list-style-type: none">1. Cetoacidose diabética;2. Hipotireoidismo;3. Tireotoxicose;4. Carcinoma diferenciado de tireoide;5. Tratamento medicamento do Diabetes Mellitus tipo 2. |
| 11 | <ol style="list-style-type: none">1. No momento em que o corpo se torna objeto, o sujeito é sujeitado, e o que era cuidado vira tortura. Eutanásia, distanásia ou ortotanásia?;2. O psicólogo como ferramenta da humanização hospitalar;3. O profissional de saúde diante dos impasses da realidade institucional;4. O psicólogo e os cuidados paliativos;5. A comunicação em saúde – uma ferramenta de diagnóstico e intervenção. |
| 12 | <ol style="list-style-type: none">1. Fisiologia do processo reprodutivo feminino e masculino nas diferentes espécies de animais domésticos;2. Biotecnologias da reprodução;3. Fatores que afetam a eficiência reprodutiva dos animais domésticos e das biotécnicas da reprodução;4. Fundamentos da genética molecular na produção animal e aplicações de biotecnologias moleculares ao melhoramento genético animal;5. Correlações genética, fenotípica e ambiental. |
| 13 | <ol style="list-style-type: none">1. Otitites Externa, Média e Interna em Cães e Gatos;2. Clínica, Prevenção e Controle Ambiental da Cinomose e da Parvovirose;3. Recomendações e novas diretrizes vacinais para cães e gatos;4. Fisiologia cardiovascular;5. Fisiologia Renal. |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | |
|----|--|
| 14 | <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas de Necropsia e métodos de coleta de material;2. Neoplasia e biologia tumoral;3. Respostas celulares e teciduais às lesões;4. Parasitas de interesse veterinário da Superfamília <i>Trichostrongyloidea</i> (Classe <i>Nematoda</i>);5. Parasitas de interesse veterinário da Ordem <i>Diptera</i> (Classe <i>Insecta</i>). |
| 15 | <ol style="list-style-type: none">1. Avaliação e cuidados pré, trans e pós-operatório com o paciente cirúrgico;2. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica;3. Exame Clínico do paciente para anestesia e classificação segundo a ASA;4. Medicação pré-anestésica;5. Técnicas Anestésicas. |
| 16 | <ol style="list-style-type: none">1. Produção de gêneros acadêmicos;2. Leitura e compreensão textual com ênfase em diversos contextos linguísticos;3. Variedades linguísticas e diversidade cultural no Português brasileiro;4. Inclusão educacional: o ensino de Português e Libras no Ensino Superior;5. Introdução aos estudos de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. |

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AGENTE LABORATORIAL

VAGA 17

PROVA OBJETIVA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

MATEMÁTICA

Estudo de Funções: Função do 1º Grau; Função do 2º Grau; Função Exponencial; Função Logarítmo; Trigonometria; Geometria Espacial; Probabilidades; Geometria Analítica; Conjuntos; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Razão e Proporção; Regra de três



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

simples e composta;

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

Conhecimentos básicos em vidrarias (tipos de vidrarias, manipulação e limpeza); Manipulação de reagentes químicos; Conhecimento de Equipamentos de laboratórios; Conceitos básicos sobre segurança no trabalho; Segurança e normas de laboratório, acidentes no laboratório; Proteção contra riscos químicos, calor, biológicos; Equipamentos de proteção individual (EPIs).

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECÁRIO

VAGA 18

PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

Código de Ética; Norma ABNT NBR 6023; CDU; Pesquisa bibliográfica; Organização e Tratamento da Informação: Controle bibliográfico dos registros do conhecimento; Recursos e Serviços de Informação: Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização; Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados; Tecnologias da informação; redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso; comércio eletrônico; Serviço de Informação em unidades especializadas de informação; processo de referência; interação usuário X bibliotecário; a entrevista de referência; as funções do bibliotecário de referência; educação de usuários; Gestão de Sistemas de Informação: Administração: conceitos e funções; Administração de recursos humanos, financeiros e materiais; Gestão de recursos informacionais: organização dos suportes de informação; organização, preservação, controle e segurança do ambiente da unidade de informação; Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho; controle e avaliação de serviços de informação; informatização em unidades de informação; Estudo de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas e processos de pesquisa;

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MÉDICO VETERINÁRIO

VAGA 19

PROVA OBJETIVA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos,



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

Biossegurança no Laboratório; Medicina Veterinária Preventiva; Principais zoonoses de interesse médico veterinário; Anestesiologia Veterinária; Clínica de animais de produção e companhia; Patologia Clínica Cirúrgica; Técnicas de necropsia, colheita, remessa e processamento de material para histopatologia; Reprodução Animal; Nutrição de animais de produção.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO

VAGA 20

PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência,



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

VAGA 21

PROVA OBJETIVA **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Encontros vocálicos. 5. Sinais de pontuação. 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

(tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação). 7. Separação de sílabas. 8. Tipos de frases.

MATEMÁTICA

1. Números naturais, números fracionários. 2. Sistema de numeração decimal. 3. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas. 6. Dinheiro - Resolução de problema. 7. Representação do termo desconhecido - Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 8. Divisibilidade; 9. Múltiplos e divisores; 10. Conjunto dos múltiplos de um número; 11. Conjunto dos divisores de um número; 12. Números primos e números primos entre si. 13. Máximo divisor comum - processos práticos para o cálculo do mdc; 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

1. Manutenção Corretiva e Preventiva de Instalações Prediais. 2. Proteção ao Meio Ambiente e Segurança do Trabalho nas atividades de Manutenção. 3. Noções de orçamento e planejamento de obras. 4. Pintura de paredes internas e externas. 5. Construção em alvenaria: técnicas de corte e assentamento de tijolos; medição, marcação, esquadrejamento e nivelamento de alicerces; acabamentos em alvenaria; ferramentas básicas para alvenaria. 6. Argamassas e Revestimentos. 7. Manutenção Elétrica Predial: simbologia padrão; tipos de lâmpadas; eletrodutos e infraestrutura elétrica; dispositivos de proteção e seccionamento; quadros de distribuição; aterramento; ferramentas e equipamentos para instalações elétricas. 8. Manutenção Hidráulica Predial: instalações de redes de água fria e quente; esgotos sanitários; águas pluviais; materiais e ferramentas aplicadas nas instalações hidráulicas. 9. Manutenção Preventiva de Ar Condicionado: tipos de Ar Condicionados; instalação e limpeza de filtros de Ar Condicionados.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

Ao
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Candidato: | |
| Vaga: | |
| Número da Inscrição: | |

SOLICITAÇÃO:

De acordo com as especificações constantes na justificativa adiante, solicito a revisão de:

- () Indeferimento de inscrição
- () Prova de aptidão didática (somente para docente)
- () Prova de títulos (somente para docente)
- (.....) Prova de primeira fase (cargos administrativos)
- (.....) Prova prático-profissional (cargos administrativos)

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do(a) candidato(a), bem como o número da vaga a que está concorrendo;
- b) Especificação da questão controvertida e dos fundamentos de seu pedido de reconsideração;
- c) Argumentação lógica e consistente.

JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Candidato (a): _____
Vaga n.º _____
Data: ____/____/____
Hora Início da Aula: ____:____
Hora Término da Aula: ____:____
Duração da aula: _____ minutos.
Tema da Aula: _____
Apresentou o Plano de Aula? (SIM) (NÃO) Em três vias impressas? (SIM) (NÃO)

| EIXO 1 – DO PLANO DE AULA | | |
|--|---------------|-------------|
| CRITÉRIOS AVALIADOS | Limite | Nota |
| 1.0 PROPOSTA DE PLANO DE AULA | 4,0 | |
| 1.1 O plano de aula consegue realizar uma delimitação dentro do tema proposto? | 2,0 | |
| 1.1.1 Apresenta a estrutura mínima solicitada pela Unifimes? | 1,0 | |
| 1.1.2 O plano de aula prioriza possibilidade de aprendizagem de forma crítica? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 1.2 SELEÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS | 2,0 | |
| 1.2.1 Os objetivos são exequíveis? | 1,0 | |
| 1.2. Os objetivos estão de acordo com as estratégias a serem utilizadas? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 1.3 SELEÇÃO ADEQUADA DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO | 2,0 | |
| 1.3.1 As estratégias selecionadas são adequadas para o Ensino Superior? | 1,0 | |
| 1.3.2 Há diversidade nas estratégias de ensino? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 1.4 SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO | 2,0 | |
| 1.4.1 A avaliação está descrita de forma clara e objetiva? | 1,0 | |
| 1.4.2 A sistemática de avaliação proporciona a participação de todos de forma crítica e participativa? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 1.5 INDICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS | 2,0 | |
| 1.5.1 As referências seguem as normas da ABNT? | 0,5 | |
| 1.5.2 Há referências atuais que colaboram para atualização do conteúdo? | 0,5 | |
| 1.5.3 As referências estão de acordo com o tema selecionado para a aula? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| EIXO 2 – DO DESENVOLVIMENTO DA AULA | | |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| CRITÉRIOS AVALIADOS | Limite | Nota |
|--|---------------|-------------|
| 2.1 INTRODUÇÃO DO ASSUNTO DA AULA | 6,0 | |
| 2.1.1 O candidato fez uma introdução do tema a ser ministrado? | 2,0 | |
| 2.1.2 O início da aula promove recaptulação de outros conteúdos? | 2,0 | |
| 2.1.3 O candidato atribui sentido ao conteúdo a ser ministrado? | 2,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.2 APRESENTAÇÃO SEQUENCIAL DO CONTEÚDO | 8,0 | |
| 2.2.1 O conteúdo é apresentado de forma clara e coerente? | 2,0 | |
| 2.2.2 Há sequência e organização da exposição dos conteúdos? | 3,0 | |
| 2.2.3 Os objetivos propostos são contemplados no decorrer da exposição da aula? | 2,0 | |
| 2.2.4 Os conteúdos mobilizados no decorrer da aula possibilitam a aprendizagem? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.3 RELEVÂNCIA DOS CONTEÚDOS EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS | 7,0 | |
| 2.3.1 Os conteúdos se mobilizam entorno dos objetivos? | 2,0 | |
| 2.3.2 Os conteúdos dialogam com o tema proposto? | 2,0 | |
| 2.3.3 Os conteúdos levantados em aula são basilares para a formação na área do concurso? | 2,0 | |
| 2.3.4 Os objetivos podem ser alcançados a partir da aula ministrada? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.4 ATUALIDADE DAS INFORMAÇÕES: | 8,0 | |
| 2.4.1 O conteúdo explicado faz relação com conteúdos da atualidade? | 4,0 | |
| 2.4.2 Os exemplos conseguem associar conteúdo e realidade atual? | 2,0 | |
| 2.4.3 As informações são sólidas e referenciadas | 2,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.5 Exatidão, domínio e segurança durante a aula | 20,0 | |
| 2.5.1 As informações são expostas de forma segura? | 5,0 | |
| 2.5.2 Durante a exposição as informações são ministradas de forma a demonstrar conteúdo em relação ao conteúdo ministrado? | 10,0 | |
| 2.5.3 O candidato mostra-se seguro e capaz de dominar o nervosismo durante a aula? | 5,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.6 EXPOSIÇÃO CLARA E ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM | 7,0 | |
| 2.6.1 A exposição dos conteúdos é realizada em língua padrão, sem apoio de gírias, ou palavras de baixa calão? | 2,0 | |
| 2.6.2 O candidato se comunica de forma clara e com dicção compreensível? | 2,0 | |
| 2.6.3 A exposição dos conteúdos é feita de maneira adequada para o Ensino | 1,0 | |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | | |
|---|---------------|-------------|
| Superior? | | |
| 2.6.4 A exposição do conteúdo mobiliza linguagem acadêmico-científica? | 2,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.7 VARIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS | 7,0 | |
| 2.7.1 O candidato usa procedimentos diversos para o desenvolvimento da aula? | 2,5 | |
| 2.7.2 O candidato consegue desenvolver os procedimentos didáticos com êxito? | 2,5 | |
| 2.7.3 Os procedimentos didáticos realizados possibilitam alcançar os objetivos propostos? | 2,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.8 SÍNTESE INTEGRADORA, REVISÃO E APLICAÇÃO | 8,0 | |
| 2.8.1 O candidato faz uma síntese dos conteúdos ministrados em sala? | 4,0 | |
| 2.8.2 O candidato demonstra capacidade de mobilizar e criar situações de revisão? | 4,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 2.9 ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (Marcar apenas uma opção) | 5,0 | |
| 2.9.1 O candidato ministra aula entre 40 e 43 min | 2,0 | |
| 2.9.2 O candidato ministra aula entre 44 e 46 min | 3,0 | |
| 2.9.3 O candidato ministra aula entre 47 e 50 min | 5,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| EIXO 3 - ARGUIÇÃO | | |
| CRITÉRIOS AVALIADOS | Limite | Nota |
| 3.1 INFORMAÇÕES CORRETAS | 4,0 | |
| 3.1.1 As respostas específicas da área são dadas de forma correta? | 1,0 | |
| 3.1.2 As respostas são atribuídas com segurança? | 1,0 | |
| 3.1.3 O candidato consegue mobilizar as respostas de forma clara e coesa? | 1,0 | |
| 3.1.4 O candidato consegue dar exemplos durante as respostas? | 1,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 3.2 RELAÇÃO COM ÁREAS CORRELATAS | 4,0 | |
| 3.2.1 O candidato consegue estabelecer relação entre o tema e outras áreas do saber? | 2,0 | |
| 3.2.2 Os exemplos dados conseguem estabelecer relação com outras áreas do saber? | 2,0 | |
| NOTA PARCIAL | | |
| 3.3 ARGUMENTAÇÃO LÓGICO CIENTÍFICA | 4,0 | |
| 3.3.1. O candidato consegue argumentar de forma lógica e com linguagem | 2,0 | |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| científica? | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|------------------------|--------------|--------------------|------------------------|---------------|-------------|--|---------------|-------------|--|---------------|-------------|--|
| 3.3.2 As respostas às perguntas são realizadas de forma clara, sem repetir o mesmo conteúdo da explicação da aula? | 2,0 | | | | | | | | | | | | | |
| NOTA PARCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| SOMATÓRIA FINAL | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"><thead><tr><th>EIXOS</th><th>Valor Total</th><th>Valor atribuído</th></tr></thead><tbody><tr><td>Eixo 1</td><td>12,0</td><td></td></tr><tr><td>Eixo 2</td><td>76,0</td><td></td></tr><tr><td>Eixo 3</td><td>12,0</td><td></td></tr></tbody></table> | | | EIXOS | Valor Total | Valor atribuído | Eixo 1 | 12,0 | | Eixo 2 | 76,0 | | Eixo 3 | 12,0 | |
| EIXOS | Valor Total | Valor atribuído | | | | | | | | | | | | |
| Eixo 1 | 12,0 | | | | | | | | | | | | | |
| Eixo 2 | 76,0 | | | | | | | | | | | | | |
| Eixo 3 | 12,0 | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | | | | | |

Ficha do membro da banca: _____

Demais componentes da banca:

1. _____

2. _____



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Vaga: _____

| Tabela de pontuação – Prova de Títulos³ | | | | |
|--|--|--------------------|------------------|------------------|
| Item I - Formação Acadêmica⁴ | | | | |
| Subitem | Especificação | Pontuação unitária | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
| 1.1 | Especialização <i>lato sensu</i> (360 horas) ou Residência Médica | 10 | 10 | |
| 1.2 | Mestrado | 20 | 20 | |
| 1.3 | Doutorado | 30 | 30 | |
| Total parcial do item I | | | | |
| Item II - Formação complementar (até 15 pontos) | | | | |
| Subitem | Especificação | Pontuação unitária | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
| 2.1 | Aperfeiçoamento (180 horas) | 1,5 | 3 | |
| 2.2 | Disciplina concluída em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES cursada após a conclusão da Graduação (para aqueles que ainda não ingressaram no Mestrado) | 3 | 6 | |
| 2.3 | Disciplina concluída em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES cursada após a obtenção do título de Mestre (para aqueles que ainda não ingressaram no Doutorado) | 5 | 10 | |
| 2.4 | Especialização <i>lato sensu</i> (360 horas) ou Residência Médica (para aqueles que possuem titulação de Mestre ou Doutor ou uma segunda Especialização/Residência que não tenha sido computada no Item I) | 7,5 | 15 | |
| 2.5 | Pós-Doutorado | 15 | 15 | |
| Total parcial do item II | | | | |
| Item III – Experiência profissional (até 20 pontos) | | | | |
| Subitem | Especificação | Pontuação unitária | Pontuação máxima | Pontuação obtida |

³ Com exceção da formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior, só serão consideradas as atividades/produções dos últimos 5 anos (maio/2013 a maio/2018).

⁴ Não é permitida a acumulação, sendo computada apenas a pontuação da maior titulação.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| 3.1 | Docência na Educação Superior (por semestre, com descrição do mês/ano do início e mês/ano do fim) | 0,75 | 7,5 | |
|--|--|--------------------|------------------|------------------|
| 3.2 | Orientação de T.C.C./Monografia/Iniciação Científica (por trabalho/orientação) | 0,2 | 2 | |
| 3.3 | Coordenação de Projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão (por projeto/coordenação) | 0,3 | 3 | |
| 3.4 | Palestras/Conferências/Minicursos/Mesas Redondas, ministradas e proferidas (por trabalho) | 0,1 | 0,7 | |
| 3.5 | Participação em Bancas de Concurso/Processo Seletivo para a seleção de professores (por banca) | 0,2 | 2,0 | |
| 3.6 | Participação em Bancas de defesa pública de T.C.C./Monografia (por banca) | 0,1 | 0,7 | |
| 3.7 | Organização de eventos – Congressos/Simpósios/Colóquios/Concursos e afins – (por evento) | 0,1 | 0,7 | |
| 3.8 | Coordenação de Cursos de Graduação/ <i>Lato Sensu</i> (por ano) | 0,75 | 3,75 | |
| 3.9 | Atividades Administrativas e/ou atuação em gestão educacional em espaços escolares e não escolares (por ano) | 0,5 | 2,5 | |
| Total parcial do item III | | | | |
| Item IV – Produção científica (até 35 pontos) | | | | |
| Subitem | Especificação | Pontuação unitária | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
| 4.1 | Participação em evento científico sem apresentação de trabalho | 0,1 | 1 | |
| 4.2 | Participação em evento científico com apresentação de trabalho | 0,3 | 3 | |
| 4.3 | Resumos publicados em Anais de eventos científicos | 0,4 | 4 | |
| 4.4 | Trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos | 0,5 | 5 | |
| 4.5 | Artigos científicos publicados em periódicos em editora com corpo editorial (Qualis CAPES A ou B) | 1,5 | 7,5 | |
| 4.6 | Artigos científicos publicados em | 0,75 | 2,5 | |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

| | | | | |
|---------------------------------|--|-----|----|--|
| | periódicos em editora com corpo editorial (Qualis CAPES C abaixo) | | | |
| 4.7 | Capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial | 1 | 5 | |
| 4.8 | Livros publicados em editora com corpo editorial | 2 | 10 | |
| 4.9 | Organização de livro em editora com corpo editorial | 2 | 10 | |
| 4.10 | Resenhas em periódicos em editora com corpo editorial | 0,5 | 1 | |
| 4.11 | Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão – PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBEG, PIBEX, PET – ou em Grupos de Estudos e Pesquisas devidamente registrados no CNPQ (por ano) | 1 | 5 | |
| 4.12 | Artigos de opinião publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação | 0,1 | 1 | |
| Total parcial do item IV | | | | |
| Total geral | | | | |

Banca avaliadora:

1. _____
2. _____
3. _____

Mineiros/GO, ____/____/____